



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.014/2024 – de 28 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.795,35 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais com trinta e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
<b>DOTAÇÃO</b>	3.1.90.04.00.1064	Contratação por Tempo Determinado	526,85
<b>DOTAÇÃO</b>	3.1.90.11.00.1064	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.268,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.795,35</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação da fonte 1064 no valor de R\$ 5.795,35 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais com trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

  
**Rodrigo Bazzi Araújo**  
Prefeito em Exercício

  
**Hemerson José Kmita**  
Secretário Municipal de Administração